



## RESOLUÇÃO Nº 067/2020 – CAD/UNESPAR

**Aprova o Acordo de Cooperação entre a UNESPAR e o Instituto Universitário CEDIIAP – Uruguai que visa a cooperação acadêmica entre as partes.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

**considerando** o inciso VI do Art. 9º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste conselho;

**considerando** a solicitação autuada no protocolado nº 16.415.364-9;

**considerando** a deliberação contida na ata da 9ª Sessão (6ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da UNESPAR, realizada no dia 14 de dezembro, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar o **Acordo de Cooperação** entre a UNESPAR e o Instituto Universitário CEDIIAP – Uruguai que visa a cooperação acadêmica entre as partes por meio do desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa, extensão e afins.

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Art. 3º** Publique-se no *site* da UNESPAR.

Paranavaí, em 14 de dezembro de 2020.

Antonio Carlos Aleixo  
**Reitor da Unespar**  
**Decreto Nº 5756/2016**

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 5389/2016)



ePROCOLO



Documento: **ResolucaoN0672020AprovaoAcordodeCooperacaoentreaUNESPAReInstitutoUniversitarioCEDIAPUruguai.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Antonio Carlos Aleixo** em 15/12/2020 09:02.

Inserido ao protocolo **16.415.364-9** por: **Ana Cristina Zanna Cathcart** em: 14/12/2020 22:17.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**95779d12d4441ec19c6897c92f28ca88**.